CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2010

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Sr. Jefferson Rodrigues, que desenvolva, em parceria com os comerciantes locais, um projeto com finalidade de padronizar os letreiros e placas dos estabelecimentos comerciais, levando em consideração o estilo dos casarios do centro da cidade, tendo em vista a proteção do Patrimônio Histórico do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 07 de julho de 2010.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Protocolo
07/07/2010
Protocolista

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23/08/10
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em questão tem como objetivo padronizar letreiros e placas dos estabelecimentos do sitio histórico do centro da cidade, uma vez que grande parte dos estabelecimentos comerciais estão localizados em imóveis tombados pelo Governo Estadual.

Com efeito, a medida ora indicada reforçará o preceito constitucional segundo o qual cabe a todos os entes administrativos e à sociedade o dever de preservação dos bens de valor histórico e cultural.